



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO Nº 40.1 – JUNHO/2020

(COTAÇÃO DE PREÇOS)

A **S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social sem fins lucrativos, de interesse público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede e endereço na Praça São Vicente, Centro s/n, Ubaíra/BA, vem, através do presente documento, tornar pública a INTENÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO mediante **COTAÇÃO DE PREÇOS** para o Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana – Madre de Deus.

Justificativa:

1. **Objeto:** Contratação de **SERVIÇO DE INTERNET**, na forma deste Termo de Referência.
- 1.1. O objeto mencionado no item 1. Compreende os seguintes elementos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	SERVIÇO DE INTERNET				

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER ORÇADOS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO E FORNECIDOS PERIODICAMENTE, EM LOTES ÚNICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	SERVIÇO DE INTERNET	UND	1

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana – Madre de Deus.

O ORÇAMENTO DEVERÁ CONSTAR:

VALIDADE DA PROPOSTA;

PRAZO DE ENTREGA;

FORMA DE PAGAMENTO.

PERIODICIDADE DE FORNECIMENTO: os proponentes dos menores preços, que desejem fornecer os materiais orçados na presente cotação, devem sujeitar-se ao cronograma de fornecimento dos produtos, ajustado na ocasião das tratativas conforme necessidade de cada unidade.

REQUISITOS PARA A COTAÇÃO: os itens devem ser individualizados, com as características de cada item cotado, através do envio de proposta comercial, onde deverá constar:



- a) Razão Social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ;
- b) Contemplar nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto desta Cotação de Preços, inclusive montagem, em atendimento integral às especificações solicitadas;
- c) Marcas dos Medicamentos;
- d) Validade da proposta;
- e) Validade mínima de 01 ano do produto;
- f) Quantitativo por embalagem;

ENVIO DAS PROPOSTAS: as Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas para andre.santos@s3saude.com.br, em papel timbrado identificando a empresa, inserindo-se no título do e-mail a referência ao número da presente Intenção de Compra, observando-se sempre a data/hora limite.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: Caso a empresa seja a proponente de menores preços entre os demais fornecedores pesquisados, deverá apresentar os seguintes documentos, como condição para a formalização de contrato de fornecimento:

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de **sociedade comercial**, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de **sociedade civil**, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, Decreto de Autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa relativa a Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros (INSS);
- f) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual da Sede da Empresa;
- g) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal da Sede da Empresa;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará de Saúde) em vigor;
- j) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- k) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa emitida pela ANVISA, com a respectiva publicação no Diário Oficial da União, comprovando a sua validade;
- l) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

CONDIÇÕES GERAIS:



- i. As empresas que encaminharem cotações poderão enviar, desde já, os documentos mencionados nas alíneas “a” até “l” das condições especiais acima registradas, pelo o que dar-se-á preferência de contratação às empresas proponentes dos melhores preços e que fornecerem todos os documentos a tempo;
- ii. Os interessados deverão observar aos termos e condições contidas no presente Aviso;
- iii. A Cotação promovida pela S3 Estratégias e Soluções em Saúde expressa uma intenção de compra, a qual não obriga a S3 Estratégias e Soluções em Saúde a concretizá-la em todo ou em parte, podendo esta vir a ser cancelada a qualquer momento, sem que isto importe em qualquer direito à indenização;
- iv. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail andre.santos@s3saude.com.br, bem como por meio do **telefone (71) 4105-1335 ou (71) 99700-8310**.

S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE
SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÕES – ANDRÉ SANTOS